



**DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO ESCOLAR**

<b>Boletim Oficial do Município</b>	<b>Número: 1521</b>
<b>Data: 23/06/2023</b>	<b>Página: 17 e 18</b>

**EDITAL nº 24/2023 - SME PARA INSCRIÇÃO DOS INTERESSADOS EM COMPOR A COMISSÃO DE ATRIBUIÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PARA O PROCESSO DE ESCOLHA DE ESCOLAS, CLASSES E AULAS DE 2023/2024.**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, por sua Secretária, Sra. MARIA THEREZA FERREIRA CYRINO, no uso das suas atribuições legais, com fundamento na Portaria nº 01, de 4 de janeiro de 2021, FAZ SABER a todos interessados, ocupantes do cargo efetivo de professor na Rede Municipal de Jacareí, que estão abertas as inscrições para os interessados em compor a Comissão de Atribuição da Secretaria Municipal de Educação para o Processo de Escolha de Escolas, Classes e Aulas de 2023/2024.

**1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1.1 O presente Edital destina-se a regulamentar o processo de eleição dos membros que irão compor a Comissão de Atribuição dos ocupantes do cargo efetivo de professor na Rede Municipal de Jacareí, responsável pelo Processo de Escolha de Escola, Classes e/ou Aulas.

1.2 Todas as informações serão disponibilizadas no Portal Educ@Jacareí: <https://educajacarei.com.br/>

**2. DA INSCRIÇÃO**

2.1 Período: 26 de junho a 02 de julho de 2023.

2.2 Link para inscrição: [bit.ly/inscriçãodoscandidatos-2023](https://bit.ly/inscriçãodoscandidatos-2023)

2.3 Não serão aceitas inscrições realizadas fora do período estabelecido no edital.

**3. DOS MEMBROS:**

3.1 A comissão de atribuição é composta por:

- a) 3 (três) representantes dos Professores do Ensino Fundamental;
- b) 4 (três) representantes dos Professores de Educação Infantil;
- c) 2 (dois) representantes dos Professores de Educação Física;
- d) 2 (dois) representantes dos Professores de Arte;
- e) 2 (dois) representantes dos Professores da Educação Especial;
- f) 1 (um) representante do Sindicato dos Trabalhadores Públicos Municipais de Jacareí;
- g) 5 (cinco) representantes da Secretaria Municipal de Educação;

3.1.1 Os membros previstos das alíneas a) até alínea e) serão eleitos entre seus pares, podendo se candidatar e votar apenas professores efetivos.

3.2 A relação dos candidatos inscritos será divulgada no site <https://educajacarei.com.br/> no dia 04/07/2023.

3.3. Serão nomeados ainda 4 coordenadores, indicados pela Secretária Municipal de Educação, para serem responsáveis por todo o processo de atribuição.



## **DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO ESCOLAR**

### **4. DA ELEIÇÃO**

4.1 A eleição ocorrerá de forma on-line, no dia 07 de julho de 2023 das 08h00 às 16h00, através dos links:

a) Representantes dos Professores do Ensino Fundamental: [bit.ly/eleicaodosprofessoresdoensinofundamental2023](http://bit.ly/eleicaodosprofessoresdoensinofundamental2023);

b) Representantes dos Professores de Educação Infantil: [bit.ly/eleicaodosprofessoresdeeducaçaoinfantil2023](http://bit.ly/eleicaodosprofessoresdeeducaçaoinfantil2023);

c) Representantes dos Professores de Educação Física: [bit.ly/eleicaodosprofessoresdeeducaçaoofisica2023](http://bit.ly/eleicaodosprofessoresdeeducaçaoofisica2023);

d) Representantes dos Professores de Arte: [bit.ly/eleicaodosprofessoresdearte2023](http://bit.ly/eleicaodosprofessoresdearte2023);

e) Representantes dos Professores da Educação Especial: [bit.ly/eleicaodosprofessoresdaeducaçoespecial2023](http://bit.ly/eleicaodosprofessoresdaeducaçoespecial2023);

4.2 Os representantes serão eleitos entre seus pares, conforme o segmento escolhido. Somente serão computados os votos dentro do segmento de concurso, devendo o professor optar no momento da votação.

4.3 Cada professor poderá votar apenas 1 (uma) única vez.

4.4 Todas as publicações referentes ao processo de eleição ocorrerão no site: <https://educajacarei.com.br/>.

4.5 Considerando as atribuições e o cronograma de trabalho da Comissão de Atribuição (Anexo I), os professores com afastamentos ou licenças, nos termos da Lei Complementar nº 13/1993, previstas para o período indicado no cronograma anexo não poderão se inscrever.

4.6 Os membros eleitos e indicados comporão a Comissão de Atribuição dos ocupantes do cargo efetivo de professor na Rede Municipal de Jacareí, responsável pelo Processo de Escolha de Escolas, Classes e Aulas de 2023/2024, que estará vigente até a eleição de nova Comissão.

### **5. DA APURAÇÃO DOS VOTOS**

5.1 A apuração ocorrerá no dia 10/07/2023, às 18h, de forma on-line.

5.2 Todos os candidatos receberão, via e-mail, link para acompanhamento da apuração.

### **6. DAS ATRIBUIÇÕES**

6.1 À Comissão de Atribuição compete tomar as providências necessárias à execução, divulgação e acompanhamento das normas que orientam o Processo de Atribuição, participando efetivamente:

a) das reuniões de discussão para elaboração da Resolução que estabelece as normas que regulamentam o Processo de Escolha de Escola, Classes e/ou Aulas e dá outras providências;

b) da conferência e validação da documentação dos professores inseridas no sistema para pontuação, validando a pontuação informada;

c) da análise dos certificados, atestados e diplomas apresentados pelos professores, principalmente dos cursos on-line, podendo indeferir sua apresentação se verificada e comprovada qualquer irregularidade;

d) do julgamento dos recursos interpostos pelos professores quando da publicação da listagem de classificação (preliminar e final);

e) do processo de atribuição (remoção, mudança de modalidade, composição de jornada, atribuição de carga suplementar, substituição, atribuição de professor contratado pela Lei nº 4550/2001);

f) da análise de questionamentos realizados durante a vigência da Comissão;



## **DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO ESCOLAR**

g) de outras ações que estejam previstas na Resolução que regulamenta o Processo de atribuição ou que se fizerem necessárias durante o processo de atribuição, mesmo que não previstas.

6.2 Aos Coordenadores competem:

- a) planejar a pauta das reuniões;
- b) encaminhar convocação aos membros da Comissão de Atribuição;
- c) coordenar as reuniões da Comissão de Atribuição e as fases do processo de atribuição (remoção, mudança de modalidade, composição de jornada, atribuição de carga suplementar, substituição, atribuição de professor contratado pela Lei nº 4550/2001);
- d) definir os espaços e recursos necessários para a realização das fases do processo de atribuição;
- e) apresentar à Secretária Municipal de Educação as demandas encaminhadas pela Comissão de Atribuição e os casos omissos.

### **7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

7.1 As reuniões da Comissão de Atribuição, para elaboração da Resolução, ocorrerão quinzenalmente, de forma on-line, às quintas-feiras, com início às 18h20.

7.2 Os membros que não participarem das reuniões e das fases de atribuição, seguindo as convocações dos coordenadores, com 3 (três) ausências, será considerada sua renúncia tácita e ficarão impossibilitados de participar da Comissão no ano letivo subsequente.

7.3 As dúvidas surgidas na aplicação deste Edital e os casos omissos, serão resolvidas pela Secretária Municipal de Educação.

**Jacareí, 20 de junho de 2023.**

**MARIA THEREZA FERREIRA CYRINO**

**Secretária Municipal de Educação**

ANEXO I

Cronograma

<b>Evento</b>	<b>Data</b>
Publicação do Edital de Inscrição	23/06/2023
Inscrição para Comissão SME	26/06 a 02/07/2023
Divulgação das inscrições válidas	04/07/2023
Eleição da Comissão SME	07/07/2023
Apuração	10/07/2023
Publicação da Portaria da Comissão SME	14/07/2023